



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024 * n° 0668 * Pág. 001/026



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.832 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 15.066, de 12 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 32.516/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 14.029.370,59 (quatorze milhões, vinte e nove mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta da Operação de Crédito n° 4444/OC-BR, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta-corrente n° 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa-Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID
CÓD. RECEITA – 2.1.2.9.99.01 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL
FONTE: 1754..... R\$ 14.029.370,59

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.000)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5552.711617	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.4.90	1.7.54	14.029.370,59
			SUBTOTAL	14.029.370,59
TOTAL GERAL				14.029.370,59
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B77-3B94-1E9B-218D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B77-3B94-1E9B-218D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/12/2024 14:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/12/2024 06:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:18:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B77-3B94-1E9B-218D>

DECRETO N° 10.833, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERAÇÃO DE META DE EMENDA IMPOSITIVA NO VIGENTE ORÇAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.234/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 3°, da Lei Municipal n° 15.234, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Alterar a Meta na seguinte Emenda Impositiva n°: 188/2023 na forma abaixo discriminada:

EMENDA 188/2023:

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA MADRUGADA - CNPJ: 41.053.069/0001-60 APECB."

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA - CNPJ: 07.954.528/0001-49"

Art. 2° A alteração da Meta especificada pelo artigo anterior é autorizada pela Lei Municipal n° 15.234, de 20 de junho de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B77-3B94-1E9B-218D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3FA-2B99-7DB0-08AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/12/2024 14:32:16 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/12/2024 06:39:40 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:14:18 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3FA-2B99-7DB0-08AF

DECRETO N°10.834, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO 10.820, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 31.573/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.820, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: CÍCERO DE LUCENA FILHO e BRUNNO SITONIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/402F-5C2B-C9F9-72A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9030-5B5C-63D1-E22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 03/12/2024 09:31:19 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/12/2024 10:43:52 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9030-5B5C-63D1-E22E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 402F-5C2B-C9F9-72A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:16:33 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/402F-5C2B-C9F9-72A7



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.835, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 32.727/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, and SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA.

Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, and MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C6E-81FE-36CB-A551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- List of digital signatures: AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/12/2024 14:34:31 (GMT-03:00); BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/12/2024 06:39:15 (GMT-03:00); CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:19:59 (GMT-03:00).

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C6E-81FE-36CB-A551

DECRETO N° 10.836 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SECITEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 32.726/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal (Código Receita 1.1.2.1.01.0.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.813, de 08 de novembro de 2024, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Table showing EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) and TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL-FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.1.2.1.01.0.1) with a value of 190.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO, and PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C6E-81FE-36CB-A551 e informe o código 8C6E-81FE-36CB-A551



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C6E-81FE-36CB-A551 e informe o código 8C6E-81FE-36CB-A551



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C6E-81FE-36CB-A551 e informe o código 8C6E-81FE-36CB-A551





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0557-D0D3-5245-5AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/12/2024 14:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/12/2024 06:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0557-D0D3-5245-5AFC>

PORTARIANº. 1414

Em, 3 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 172.717/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FLÁVIO LUIZ LIMADOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2CA-B59D-CE6E-B99C> e informe o código C2CA-B59D-CE6E-B99C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2CA-B59D-CE6E-B99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 17:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2CA-B59D-CE6E-B99C>

SEAD

PORTARIANº 712

Em, 05 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do PAD 142/2024/COPAD-SEAD e Memorandos nº 126.207/2024-SMS e 118.649/2024 – Not. TC 3058/2023 (PCA2022 – FMS).

RESOLVE: de acordo com os incisos do artigo 216 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IZABEL CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 34.135-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D71-6C13-CAAB-5C31> e informe o código 8D71-6C13-CAAB-5C31



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D71-6C13-CAAB-5C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D71-6C13-CAAB-5C31>

PORTARIA Nº 782

Em, 02 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 177.439/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição da PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA LUCIA SOUSA PINTO, matrícula nº 69.484-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E789-29D1-3EC5-2BE8> e informe o código E789-29D1-3EC5-2BE8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E789-29D1-3EC5-2BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 17:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E789-29D1-3EC5-2BE8>

PORTARIA Nº 783

Em, 02 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do PAD 219/2024/COPAD-SEAD.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TEREZA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 76.996-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28EE-011D-0D49-5C2F> e informe o código 28EE-011D-0D49-5C2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CF5-E00C-7C08-504B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CF5-E00C-7C08-504B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 25EE-011D-0D49-5C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:04:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25EE-011D-0D49-5C2F>

PORTARIA Nº 784

Em, 02 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 122.309/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a SHEILA CELI FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 59.838-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 11 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CF5-E00C-7C08-504B> e informe o código 6CF5-E00C-7C08-504B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CF5-E00C-7C08-504B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CF5-E00C-7C08-504B>



PORTARIA Nº 785

Em, 02 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 139.239/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a IVONE NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 54.711-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA03-8802-B354-8E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA03-8802-B354-8E20>

PORTARIA Nº 786

Em, 03 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 175.521/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

Nome	Mat.	Cargo
Ana Maria Gomes da Silva	23.217-3	Agente Administrativo
Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen	18.068-8	Assistente Administrativo
Geronimo Manoel Mello do Nascimento	17.605-2	Assistente Administrativo
Hildebrando Barbosa Lins	11.012-4	Assistente Administrativo
Eliane Aparecida do Egito	30.962-1	Assistente Social Escolar
Maria Madalena Ferreira Accioly	17.938-8	Professor da Educação Básica II
Marcos Aurelio Nascimento Silva	16.519-1	Agente Administrativo

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C35-81C0-165A-B666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C35-81C0-165A-B666>

PORTARIA Nº 787

Em, 03 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 161.883/2024.

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 701 de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 652 de 08 de novembro de 2024, que exonerou, a pedido, RAPHAELA VILELA EIRAS E PAIVA, matrícula nº 100.419-2, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5B-14AB-9912-B9B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A5B-14AB-9912-B9B9>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA03-8802-B354-8E20 e informe o código CA03-8802-B354-8E20



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C35-81C0-165A-B666 e informe o código 6C35-81C0-165A-B666



PORTARIA Nº 788

Em, 03 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 51, de 07 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 14.949/2024.

RESOLVE: conceder, de acordo com Processo Judicial nº 0833854-47.2015.8.15.2001, a servidora JANIÉRE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 72.797-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional por titulação do padrão de vencimentos 32, para o padrão de vencimentos 35, de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar nº 51/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 461D-9B48-0E31-8BAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:47:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/461D-9B48-0E31-8BAA>

PORTARIA Nº 789

Em, 03 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 152.809/2024.

RESOLVE: conceder a AMANDA DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula nº 100.254-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 51C2-29F3-4D44-D3E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 13:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/51C2-29F3-4D44-D3E4>

SEREM

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/SEREM João Pessoa, 03 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, atendendo ao disposto no artigo 253 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pela Instrução Normativa nº 12, de 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Agente Fiscal Auditora de Tributação **MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO**, matrícula 34.320-0, da função de Conselheira, no Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Art. 2º Designar o Agente Fiscal Auditor de Tributação **WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO**, matrícula 34.326-9, para exercer a função de Conselheiro, no Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C8D9-24C7-ECA8-FD33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SEBASTIÃO FEITOSA ALVES** (CPF 131.XXX.XXX-72) em 03/12/2024 12:03:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C8D9-24C7-ECA8-FD33>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/461D-9B48-0E31-8BAA e informe o código 461D-9B48-0E31-8BAA



Assinado por: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C8D9-24C7-ECA8-FD33 e informe o código C8D9-24C7-ECA8-FD33



FUNJOPE



ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007 /2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2024, que diz respeito à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa, PB.

ATENÇÃO: Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, que deve ser apresentado pela plataforma IDOC no endereço eletrônico <https://joaopessoa.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> no mesmo protocolo pelo qual foi enviada a documentação, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 06/12/2024.

NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO	ANALISE DOCUMENTAL
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00				
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-275530804	Luciana Maria Galvão Ferreira	51,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-320818524	Blessed Circus	50,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS				
on-210722961	Edna Denis Da Silva	54,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)

1



COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-253952884	56.769.412 Amanda Lopes Galvao	42,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-1460432863	Heraclito Dornelles Araujo Coutinho de Melo	34,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-764309388	Angela Gaeta Pereira Dos Santos 21409762823	62,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-2041340759	Academia Paraibana de Letras	53,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-2129928067	Associação Cultural Eita Paraíba - ACEP	53,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00				
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-618550481	Parahybolica Agência e Produção Cultural LTDA	50,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-1172189366	Telart Master Class Internacional Ltda	43,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-577263383	Germana da Silva Pimentel	48,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-2067949847	Centro Cultural Piollin	56,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-1875718438	Associação Maracatu de Nação Pé de Elefante	52,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-1434398761	Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas	39,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)

2

Assinado por: ANTONIO MARGARETALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/CB8E-716F-18B5-1D7B> e informe o código CB8E-716F-18B5-1D7B





INABILITADOS (AS)					
NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO	ANALISE DOCUMENTAL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-515269702	Associação Cultural Maracatu Baque de Raiz	42,67	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1303073447	Carla Barbosa Silva Paiva 04079768419	53,00	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS
on-555120325	Jose Carlos Da Silva	51,33	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS
on-2034112835	Ricardo Emanuel Pinheiro	50,33	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS E A CERTIDÃO DE FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1203113030	30.010.445 Cicero Oliveira De Souza	56,33	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS E A CERTIDÃO DE FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
on-1799435036	Cantinho do Interior	56,00	SELECIONADO	INABILITADO (A)	FALTAM TODAS AS CERTIDÕES E COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1275603483	Ibeji atelie Afro	53,00	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-656428238	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba-FUNETEC	40,67	SELECIONADO	INABILITADO (A)	ENTIDADE INCORRE EM VEDAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.6 DO EDITAL; FALTAM AS CERTIDÕES: MUNICIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA
on-398529150	Daniel Ennes Jesi 03486267469	39,33	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS

3

João Pessoa, PB, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB6E-716F-16B5-1D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 09:33:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB6E-716F-16B5-1D7B>





ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009 /2024

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 60.009/2024, que diz respeito à seleção de projetos de espaços culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa.

ATENÇÃO: Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, que deve ser apresentado pela plataforma 1DOC no endereço eletrônico <https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> no mesmo protocolo pelo qual foi enviada a documentação, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 06/12/2024.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 50.000,00					
COTAS - PESSOAS INDIGENAS					
on-1445279857	Ricardo Augusto Da Silva Junior	Grupo Alegria do Panda	31,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRENCIA					
on-1592747485	Karla Rossana Francelino Ribeiro Noronha	Sabedoria Feminina: Autorretratos Além do Tempo	76,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1549883157	Marcos Antônio Dos Santos	Frevo e Criatividade – Preparando os Ciganos para o Carnaval 2025	69,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

1



on-427191346	Luziberto Costa Do Nascimento	Confecção de Fantasias Tradicionais - Resgate e Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Frevo	69,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-20468320	Pablo Honorato Nascimento	Festival Permanente de World Music "Fogo na Babilônia" e Inauguração do "Jardim Cultural Escurinho Badaué", na Casa do Poeta.	66,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-606422697	Maria Luíza da Silva Pereira	Sede Do Coletivo Nós Por Nós	59,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-899377267	Sofia Dias de Almeida Roque	ReVestindo o carnaval, fazendo do retalho a fantasia	56,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-561972781	Tereza Cristina Araujo de Oliveira	Cerâmica para um mundo melhor	82,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRENCIA					
on-1963023448	Maíra Alves Adissi	Tardes com Arte	69,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1050887980	Luciana Maria Galvão Ferreira	Ii Festival Viva Maria Do Céu	68,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1998128994	Maria Miguel do Nascimento Heleno	Arte Metal – protagonismo feminino no artesanato paraibano	74,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

INABILITADOS (AS)						
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 30.000,00						
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
on-1816941294	Lúcio Aureliano da Silva	"Ritmos da Esperança: Percussão e Transformação para Crianças e Jovens do Porto do Capim"	58,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE UM ANO ATRAS

2

Assinado por: F-pessoa-ANTONIO MARGUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-F92A-31B7-18D6> e informe o código E574-F92A-31B7-18D6



Assinado por: F-pessoa-ANTONIO MARGUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-F92A-31B7-18D6> e informe o código E574-F92A-31B7-18D6





AMPLA CONCORRENCIA						
on-1151296726	Saulo Felipe Oliveira da Silva	Circo do Palhaço Malandrinho: Preservação e Promoção da Cultura Circense Paraibana	70,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
on-755175379	Eloi Carvalho Zanovello	Cinema da Palma da Mão	42,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO						
on-993074702	Museu Paraibano da Cultura Afro-brasileira e Indígena - MUPAI	Cine Mupai: cinema, patrimônio e cultura afro-brasileira e indígena	57,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRENCIA						
on-393496118	Kenia Kalyne Gomes De Almeida	"Territórios-cinemas: João Pessoa, luz, câmera, ação"	61,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-148901351	Ana Saloméa Santana Alves	Pintura Em Caixas De Mdf	61,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

João Pessoa, PB, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E574-F92A-31B7-18D6

3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-F92A-31B7-18D6>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-F92A-31B7-18D6> e informe o código E574-F92A-31B7-18D6



**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.013 /2024
PRÊMIO "JOÃO BALULA"**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023, em atenção ao cronograma, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 60.013/2024, que diz respeito à premiação de agentes culturais autodeclarados negros (pretos e pardos) que residem ou atuam em áreas periféricas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de João Pessoa, PB

ATENÇÃO: Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, que deve ser apresentado pela plataforma 1DOC no endereço eletrônico <https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> no mesmo protocolo pelo qual foi enviada a documentação, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 06/12/2024.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-1033599120	Marcia Monteiro Almeida Campos	49,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-508120517	35.212.958 Aline Cardoso Santos	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-2069302787	Juliana Lima Da Silva 06982709400	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1225358794	João Do Nascimento Ferreira	48,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E574-F92A-31B7-18D6> e informe o código E574-F92A-31B7-18D6





on-673145814	Tereza Raquel Dos Santos Silva	47,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-882768	55.940.273 Jinarla Pereira Silva Da Cruz	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-584202187	Alexandra Oliveira Da Silva	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1211499942	Maria De Fátima Araújo De Sousa	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-655379959	Fagner Alisson Da Silva	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-9519008	Manoel Iremar Santana	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-183112315	Ubiratan Ferreira Dos Santos	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS INDIGENAS				
on-533099011	Lambrosia	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1453265719	Jane Cleci Maria Dos Santos	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-159152989	João Victor Freire Do Nascimento Gomes	41,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
on-653812693	Genildo Dos Anjos	45,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-890113582	Organização Não Governamental De Cultura Popular E Quadrilha Junina Xiado Do Xinelo	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-562050449	Isabella Maria Bastos Oliveira	48,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-1094407423	Késia Pontes De Lima	42,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-2092194498	Jeferson Andre da Silva Valadares	52,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1458590729	Lúcia de Fátima Batista de Oliveira	51,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1198279693	Hirlaice Pereira da Silva	50,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-563706936	Franklyn Sizernando Liberato	46,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FD-664B-9D56-1EF6> e informe o código E8FD-664B-9D56-1EF6



INABILITADOS (AS)					
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1737170623	29.146.048 Isabel Cristina Dos Santos	46,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
on-183769736	23.608.101 Stefany Miranda Da Silva	46,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1349327179	Hamilton Cesar Pimenta Maurício	48,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-227680543	Aniely Mirtes Soares Alves	49,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1934577622	Fernanda Silva Do Nascimento	48,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-579287534	Thiago Brandão Da Silva	45,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1448705370	Maria Elza de Oliveira	50,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-85283261	Alice Cavalcante de Andrade (RG: Mateus Cavalcante de Andrade)	50,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

João Pessoa, PB, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

3

Diretor Executivo/FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FD-664B-9D56-1EF6> e informe o código E8FD-664B-9D56-1EF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FD-664B-9D56-1EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 09:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6FD-664B-9D56-1EF6>

EMLUR

PORTARIA Nº 112/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ROSICLEIDE DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 52.487-5 do Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Dezembro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 113/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR TATIANE FARIAS DA NOBREGA, Matrícula 52.485-9 do Cargo em Comissão de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Dezembro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 114/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 52.495-6 do Cargo em Comissão de Cargo de Recepcionista, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Dezembro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F4-92F5-70AE-03E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/12/2024 20:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2F4-92F5-70AE-03E6>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-794/2024.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ravid Epi Comercio E Servico Ltda.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2024 ARP nº 111/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes De Figueiredo Trigueiro, o Sr. Reginaldo da Silva Galdino Junior, representante legal da empresa Ravid Epi Comercio E Servico Ltda.**Vigência:** 04/12/2024 a 03/12/2025.**Valor Total:** R\$ 30.621,00 (Trinta mil e seiscentos e vinte e um reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.094392		
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.15.452.5188.092275	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.813.5189.097073		

Data da assinatura: 02/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2F4-92F5-70AE-03E6> e informe o código C2F4-92F5-70AE-03E6Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2F4-92F5-70AE-03E6> e informe o código C2F4-92F5-70AE-03E6Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAREZ DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9950717F-4A8B-1857> e informe o código 9950717F-4A8B-1857

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-824/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut LTDA.
Processo: 28.783/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N° 06-019/2024 ARP n° 054/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut LTDA.
Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 150.059,38 (Cento e cinquenta mil e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5592.724425		
72.101.08.244.5170.722229		
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-825/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N° 06-049/2024 ARP n° 126/2024.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 43.780,00 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-826/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N° 06-049/2024 ARP n° 126/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Bruno Sítio de Oliveira e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 7.661,50 (Sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-828/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N° 06-049/2024 ARP n° 126/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 2.189,00 (Dois mil cento e oitenta e nove reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5188.092275		

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-829/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N° 06-049/2024 ARP n° 126/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 109.450,00 (Cento e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-837/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, confecção, instalação, implantação e manutenção pertinentes ao projeto "Polo Natalino de Artesanato Natal dos Sentimentos de João Pessoa" 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Carga Criativa Serviços Cenográficos e Produções de Espetáculos LTDA.
Processo: 26.402/2024
Modalidade: P. E. N° 06-060/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Erisson Raulino de Barros, representante legal da empresa Carga Criativa Serviços Cenográficos e Produções de Espetáculos LTDA.
Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025.
Valor Total: R\$ 760.269,00 (Setecentos e sessenta mil duzentos e sessenta e nove reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5505.157102	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.15cc.com.br/verificacao/0903477F-F48B-1807 e informe o código 6903-077F-F48B-1807

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.15cc.com.br/verificacao/0903477F-F48B-1807 e informe o código 6903-077F-F48B-1807

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-705/2022.
Objeto: - Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da administração indireta e empresas públicas municipais, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de aplicativo para dispositivos móveis e totens de coleta facial, que atendam ao decreto municipal nº 9.142/2018 e decreto federal nº 1867/1996, e subsidiariamente a portaria nº 373/2011 do min. do trabalho e emprego, e o estudo técnico preliminar do referente processo acerca de softwares de gestão da frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento, para atender as necessidades da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.
Processo: 2021/093397
Modalidade: P. E. Nº 06-049/2022 ARP nº 108/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Sérgio de Souza e Silva, representante legal da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.
Vigência: 12/12/2024 a 11/12/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 2.653,92 (dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
Valor Total: R\$ 73.844,16 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Percentual de Reajuste(%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,707850%	Mensal = R\$ 5.932,52	Mensal = R\$ 6.153,68
	Annual = R\$ 71.190,24	Annual = R\$ 73.844,16

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 03/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-936/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços- Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia com vistas a automatizar todos os processos e comunicações internos e externos da prefeitura, bem como o provimento de processos natu digitais, a gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania e módulos especialistas de licenciamento ambiental e de obras, simplificando as relações Prefeitura-Governo, Prefeitura-Cidadão, Prefeitura-Privado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sogo Tecnologia e Serviços Ltda.
Processo: 2021/045597
Modalidade: P. E. Nº 04-062/2021 ARP nº 195/2021.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e a Sra. Joelma da Silva Aquino Saraiva, representante legal da empresa Sogo Tecnologia e Serviços Ltda.
Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 215.287,70 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
Valor Total: R\$ 4.887.821,38 (quatro milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,600580 %	Mensal R\$ 358.308,81	Mensal R\$374.820,10
	Annual R\$ 4.672.533,68	Annual R\$ 4.887.821,38

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 02/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-937/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia com vistas a automatizar todos os processos e comunicações internos e externos da prefeitura, bem como o provimento de processos natu digitais, a gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania e módulos especialistas de licenciamento ambiental e de obras, simplificando as relações Prefeitura-Governo, Prefeitura-Cidadão, Prefeitura-Privado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aprova Digital S/A.
Processo: 2021/045597
Modalidade: P. E. Nº 04-062/2021 ARP nº 196/2021.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Marco Antônio Zanatta, representante legal da empresa Aprova Digital S/A.
Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 89.629,31 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte nove reais e trinta um centavos)
Valor Total: R\$ 2.037.847,96 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,600580 %	Mensal R\$ 157.068,55	Mensal R\$ 164.252,77
	Annual R\$ 1.948.218,65	Annual R\$ 2.037.847,96

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 02/12/2024

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000542/2024.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Serviços EIRELL.
Processo: 22.043/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-029/2024.
Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/12/2024.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000543/2024.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Serviços EIRELL.
Processo: 22.043/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-029/2024.
Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025.
Valor Total: R\$ 5.654,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/12/2024.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6963-677F-F488-1857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 17:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/12/2024 17:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6963-677F-F488-1857>

EXTRATO Nº. 1.111/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 192/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.044/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS.

Memorando (interno) nº. 125.650/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.552,04 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 18.624,55 (dezoito mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, a título de reajustem até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6809-1B12-63F2-B0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2024 13:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6809-1B12-63F2-B0C1>

EXTRATO Nº. 1.115/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2024 AO CONTRATO Nº. 11.001/2023 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II, LOTE I - USF Colibris, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.13.003/2023.

Processo Administrativo nº. 23.875/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1 O presente aditivo corresponde ao acréscimo de serviços pretendido, perfazendo um montante de **R\$ 281.572,97** (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais, e noventa e sete centavos), o que representa **12,32%** (doze vírgula trinta e dois por cento) em relação ao valor global do contrato inicial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

-NATUREZA DESPESA 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FEC-EE65-83B3-AB56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/11/2024 13:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FEC-EE65-83B3-AB56>

EXTRATO Nº. 1.163/2024
PROCESSO Nº 30.335/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FEC-EE65-83B3-AB56 e informe o código 1FEC-EE65-83B3-AB56

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6809-1B12-63F2-B0C1 e informe o código 6809-1B12-63F2-B0C1

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.301/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.509,50 (trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)	02 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B0-6D94-AF5A-EA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2024 14:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4B0-6D94-AF5A-EA16>

EXTRATO Nº. 1.166/2024
Memorando (interno) 168.295/2024
CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.304/2024	CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S LTDA	R\$ 2.118.665,21 (dois milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)	03 DE DEZEMBRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 214A-07FE-4557-0766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/11/2024 09:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/214A-07FE-4557-0766>

EXTRATO Nº 1.248/2024
PROCESSO Nº 27.642/2024
CHAVE CGM: DLR3-366S-B8GT-7B5B

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE004191

Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS MEDICAMENTOS DAS TECNOLOGIAS MEDICAMENTOS: LATANOPROSTA DRENATAN COLÍRIO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 50 MCGML 0005% ; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA OCUPRESS COLÍRIO 2% E CARMELOSE SÓDICA 5ML PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NNMED DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.071/2024

Valor Total: R\$ 1.748,58 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 03 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0180-CE29-3A24-87B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/12/2024 10:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0180-CE29-3A24-87B1>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceito termo aditivo ao Contrato nº 34001/2021.

Processo: Protocolo 174.441/2024

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Arko Construções LTDA.

Objeto: Execução da urbanização integrada da Comunidade Maria de Nazaré, no Bairro Funcionários III, nesta Capital

Prazo: Vigência contratual prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/12/2024, vigendo até 02/03/2025, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 1.186 dias.

Data de assinatura: 02/12/2024.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0180-CE29-3A24-87B1> e informe o código 0180-CE29-3A24-87B1



Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0180-CE29-3A24-87B1> e informe o código 0180-CE29-3A24-87B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39AB-7276-7D5E-CBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 29/11/2024 16:23:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39AB-7276-7D5E-CBE5>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 (SEI CORREIOS 9912562604)

Proc. Administrativo 25.528/2024

Objeto:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 035/2021 (9912562604), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2024 a 29/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária: 71.201.04.122.5001.582031
 Natureza da despesa: 33.90.39.95
 Fonte de recurso: Ordinário (1500) / Próprio (1501)

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CONTRATADA), inscrita no CPF sob o número: 34.028.316/0019-32

Disposições finais:

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F17-4437-76B6-AC87> e informe o código 2F17-4437-76B6-AC87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F17-4437-76B6-AC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/12/2024 12:08:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F17-4437-76B6-AC87>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.036/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2023 CHAVE CGM:R1JQ-6CM0-ME9D-ZPEO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.360.005/0001-74

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2023, Memorando Interno nº 177.071/2024, Contrato nº 11.036/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 30 RUAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.036/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.26.782.5580.112428 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

Natureza da despesa:

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.26.782.5580.112428 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS VEÍCULOS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/MEFA-CC35-A33E-0D4E> e informe o código MEFA-CC35-A33E-0D4E



EXTRATO N.º 234/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 05 (cinco) anos**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.007/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.387/2024	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 45.871,20 (Quarenta e Cinco mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte centavos)	03 de dezembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE10-573E-61AE-429B> e informe o código CE10-573E-61AE-429B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE10-573E-61AE-429B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 12:16:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE10-573E-61AE-429B>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0769/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** VÓ MERA E SUAS NETINHAS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 22 de dezembro de 2024, com início previsto às 18h, na programação de final de ano 2024, no busto de Tamandaré.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9372-913C-D7D0-45A3> e informe o código 9372-913C-D7D0-45A3**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9372-913C-D7D0-45A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 12:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9372-913C-D7D0-45A3>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.537/2024****Processo Licitatório n° 32.881/2023 Pregão Eletrônico n° 13.030/2024****OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE (AUTOCLAVES) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E CENTROS ESPECIALIZADOS (CEOs). DESCRITO CONFORME PLANILHA DO ANEXO 1 COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO SOBRE REGIME DE COMODATO DE 110 INCUBADORAS BIOLÓGICAS, COM FORNECIMENTO DE 01 TESTE BIOLÓGICO UMA VEZ POR SEMANA.O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.030/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.537/2024**Empresa: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.757.876.0001-30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Mensal	Preço Total
01	3	SERVIÇOS	GNUTUS CRISTOFOLI / BAUMER – CAPACIDADE 21 LITROS	N/C	260,25	780,75	9.369,00
02	49	SERVIÇOS	DIGITALE / STERMAX – CAPACIDADE 42 LITROS	N/C	306,12	15.000,00	180.000,00
03	5	SERVIÇOS	SERCOM, AHMC- 13 – CAPACIDADE 54 LITROS	N/C	500,00	2.500,00	30.000,00
04	39	SERVIÇOS	SERCOM, AHMC 6 – CAPACIDADE 25 LITROS	N/C	226,66	8.840,00	106.080,00
05	13	SERVIÇOS	SERCOM HS -100 CAPACIDADE 100 LITROS	N/C	729,00	9.477,00	113.724,00
06	12	SERVIÇOS	OSMOSE DA MARCA SERCOM OR – 16 – CAPACIDADE 100 LITROS	N/C	178,33	2.140,00	25.680,00
VALOR TOTAL:							RS464.853,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 464.853,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 49C2-0F43-F591-9090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/12/2024 15:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/49C2-0F43-F591-9090>**AVISO****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: BIG7-GD60-MW9X-TROL
APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.020/2024 PROCESSO ADM. N° 12.005/2024****OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Bens Permanentes (Mobiliários), que atenderá as demandas da Rede Municipal de Ensino.A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico n° 10.020/2024 e, em consequência, informa que este será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações no Termo de Referência. Desta feita, a nova data será disponibilizada em momento posterior, a ser divulgada através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, Diário Oficial do Município, Portal da transparência desta municipalidade e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
CSL/SEDECAssinado por 3 pessoas: RODRIGO DE FREITAS SALES, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LETTE DA SILVA FILHO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B-FB64-0D51-08A7> e informe o código C6B-FB64-0D51-08A7

 SEMOP-JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2024 AO CONTRATO N.º 04-860/2021
Referência:
<ul style="list-style-type: none"> CONTRATO N.º 04-860/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 04-027/2021 PROC. ADMINISTRATIVO N.º 16.096/2024
Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOPJP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e JVS PARTICIPAÇÕES LTDA. , inscrita(a) no CNPJ n.º 28.028.063/0001-75 (CONTRATADA).
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 21/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 06.12.2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 04-860/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, no percentual de 3,7079%, referente ao período de 03.08.2023 a 03.08.2024;
2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 04-860/2021, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 684.325,25 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.
CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.
EXPEDITO LETTE DA SILVA FILHO Superintendente – SemopJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/49C2-0F43-F591-9090> e informe o código 49C2-0F43-F591-9090



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D5-FF3B-79BA-D09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 04/12/2024 12:08:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75D5-FF3B-79BA-D09B>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.008/2024
 CHAVE CGM: 0SM0-UV79-HSUG-6CQ6
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.909/2024
 DATA DE ABERTURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024
 HORÁRIO: 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> sob o número da UASG 927347e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024

Miguel Carlos Lopes Filho
 Pregoeiro EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-3795-6977-D466> e informe o código 89A0-3795-6977-D466



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89A0-3795-6977-D466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 03/12/2024 11:52:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-3795-6977-D466>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.004/2024, referente à Contratação Emergencial da Empresa HIDROTEC Perfuração e Instalação de Poços Ltda., CNPJ: 24.117.731/0001-80, mediante dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Desinstalação e Instalação de Motobomba Submersa, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), com fulcro no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 16.108/2024.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3AF-2029-6AC2-3A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/12/2024 08:36:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AF-2029-6AC2-3A99>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº 09-002/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, referente a contratação por DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE LINÇA DE GESTÃO E CADASTRO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PERMISSIONÁRIOS E CESSIONÁRIOS COM SUPORTE PARA ATÉ 50 (cinquenta) ACESSOS SIMULTÂNEOS, CAPACIDADE DE ≥5.000 CADASTROS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, em favor da empresa DEVOS ALLIANCE, CNPJ: 48.909.124/0001-10, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 10.248/2024 e ON nº 02/2024 da PGM e de acordo com a Nota Técnica nº 223/2024 - da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 31.697/2024.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024

RODRIGO TRIGUEIRO
 SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO - SEDURB

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AF-2029-6AC2-3A99> e informe o código C3AF-2029-6AC2-3A99



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAQUINDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20C0C-0259-699A-0967> e informe o código 20C0C-0259-699A-0967



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2C0C-9259-699A-9367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO (CPF 874.XXX.XXX-15) em 03/12/2024 15:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0C-9259-699A-9367>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.455/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-003/2024
CHAVE CGM: 9Q7R-Z3IY-PIK8-D3IB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ON-LINE VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS CADASTRAIS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 27.455/2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 05-003/2024, com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto 10.248/2021 e Decreto 10.716/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ON-LINE VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS CADASTRAIS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS, em favor da empresa **DATE SOLUTIONS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.235.989/0001-50, com o valor global de **R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)**.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 188A-A0C7-87B3-E6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 03/12/2024 11:22:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/188A-A0C7-87B3-E6E1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.641/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.051/2024
[CHAVE CGM: H44M-PSBR-BTM2-0MZI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista **CRISTIANO OLIVEIRA**, através da pessoa jurídica 52.140.304 **CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA** - CNPJ 52.140.304/0001-58, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CRISTIANO OLIVEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 270A-81D7-B151-A5FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 13:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/270A-81D7-B151-A5FB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.643/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.098/2024
[CHAVE CGM: U8CD-OEIJ-3HSW-W8KO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, o valor por apresentação será de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES NOS DIA 30 DE NOVEMBRO E DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 16H, EVENTO "PROJETO NATAL 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E1-9786-A79D-528C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:24:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E1-9786-A79D-528C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.657/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.085/2024
 [CHAVE CGM: BO47-427E-ZRBG-AESR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo PARAIBA FELIZ representado pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ 29.944.882/0001-25, o valor estimado total e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PARAIBA FELIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO 2024", NO PARQUE DAS TRÊS RUAS - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-D9B3-DB41-891C e informe o código 1890-D9B3-DB41-891C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1890-D9B3-DB41-891C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:26:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-D9B3-DB41-891C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.658/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.665/2024
 [CHAVE CGM: 0G7M-V61P-S6V1-B20I]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO MARACATU QUILOMBO NAGÔ representado pela pessoa jurídica MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS.06237855440 - CNPJ Nº 41.360.619/0001-94, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU QUILOMBO NEGÔ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE99-EDA6-1F60-F4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 10:30:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE99-EDA6-1F60-F4E7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.659/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.198/2024
 [CHAVE CGM: 6PD2-49ZY-5CG3-YMAE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO MARACATU BAQUE MULHER representado pela pessoa jurídica 47.186.489 ANIELY MIRTES SOARES ALVES - CNPJ Nº 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU BAQUE MULHER, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE99-EDA6-1F60-F4E7 e informe o código EE99-EDA6-1F60-F4E7



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6PD2-49ZY-5CG3-YMAE e informe o código 6PD2-49ZY-5CG3-YMAE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2BCF-C534-0E2A-7907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BCF-C534-0E2A-7907>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.660/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.639/2024
[CHAVE CGM: FCQI-TEAA-AZSS-QEMG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDINHA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDINHA PORTA DO SOL (COM PERSONAGENS NATALINO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 19H30 ÀS 21H30, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO 2024", NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/553F-31CE-B8BA-5A59> e informe o código 553F-31CE-B8BA-5A59VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 553F-31CE-B8BA-5A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:41:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/553F-31CE-B8BA-5A59>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.661/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.653/2024
[CHAVE CGM: JBKH-OG0Z-9BY4-WDCR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO VÓ MERA E SUAS NETINHAS representadas pela pessoa jurídica 54.746.700 ROBERTO WAGNER MELO DE VASCONCELLOS - CNPJ Nº 54.746.700/0001-59, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO VÓ MERA E SUAS NETINHAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18H, EVENTO "NA PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO 2024", NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8B78-B145-8B6A-A51F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 10:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B78-B145-8B6A-A51F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.662/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.990/2024
[CHAVE CGM: S9DM-JL76-R6PQ-R00L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista CLARINHA DIAS representadas pela pessoa jurídica 12.658.979 NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO - CNPJ Nº 12.658.979/0001-79, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA CLARINHA DIAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18H, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO 2024", NO LARGO DE TAMBAU - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B78-B145-8B6A-A51F> e informe o código 8B78-B145-8B6A-A51FAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12BC-EE55-5919-521E> e informe o código 12BC-EE55-5919-521E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12BC-EE50-5919-521E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 10:30:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12BC-EE50-5919-521E>

TERMO ADITIVO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.299/2023 – 1 DOC**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 11.073/2023 – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES - SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO EM 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) – REAJUSTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ArcGIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMASE COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.326/0001-56, representada neste ato pelo Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, Sr. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, RG nº 683.975/SSP-PB e CPF nº 338.529.604-87, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Firma IMAGEM GEOSISTEMASE COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 67.393.181/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sra. Ana Cláudia Fagundes Brum, portadora do RG nº 282814504 SSP/SP, CPF nº 215.725.118-93 7, acordam em aditar os termos do Contrato nº. 11.073/2023, com fundamentos legais: arts. 57, IV, 58, §1º, e 65, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato n.º 11.073/2023.
- 1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do Contrato n.º 11.073/2023.
- 1.3 - A supressão em 35% (trinta e cinco por cento) trata-se da exclusão do item de "Serviço especializado na Plataforma ArcGis", correspondente ao valor de R\$ 52.867,95 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 –Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de dezembro de 2024 à 22 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO, REAJUSTE CONTATUAL E DO VALOR

3.1 – O presente contrato sofrerá o decréscimo no seu quantitativo de acordo com a tabela abaixo discriminada:

EMPRESA	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.				
CNPJ	67.393.181/0001-34				
END.	Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858				
TELEFONE	(12) 98162-0483	E-MAIL	dalbino@img.com.br		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
001	Serviço especializado na Plataforma ArcGis.	3	SERVIÇO	R\$17.622,65	R\$52.867,95

3.2 - Em razão da supressão disposta na cláusula anterior, o contrato sofrerá um decréscimo no valor de R\$52.867,95 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

3.3 – Do Reajuste dos valores

3.3.1 - Considerando a Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato nº 11.073/2023 "Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta datada em 14/09/2023.

3.3.2 – O índice para reajustamento aplicado foi o IGP-M (4,52806%) e será aplicado durante toda a vigência da contratação.

3.4 – Do valor do Contrato após supressão e reajustamento.

Cod. ERP	Descrição	Início	Fim	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
ES86497	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Concorrente (Primária)	25/10/2024	22/12/2025	1,00	R\$28.308,74	R\$28.308,74
E16553T	Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Online Mobile Worker Annual Subscription	23/12/2024	22/12/2025	10,00	R\$5.369,26	R\$53.692,60
ES87134	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Concorrente (Primária)	25/10/2024	22/12/2025	1,00	R\$12.903,59	R\$12.903,59
ES87232	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária)	25/10/2024	22/12/2025	1,00	R\$9.134,30	R\$9.134,30
E16314FT	Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Online Viewer (Formerly Portal) User Level 13 Term License	23/12/2024	22/12/2025	1,00	R\$1.687,27	R\$1.687,27
					Preço Total	R\$106.026,50

3.4.1 - Em razão da supressão disposta na cláusula anterior, e reajustamento, o contrato passa ser o valor R\$ 106.026,50 (cento e seis mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros por conta da dotação orçamentária cuja classificação funcional programática é:

Classificação Funcional:	11000.1101.15.452.5099.11051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS
Natureza da despesa:	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos:	1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos	

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DE NOTAS FISCAIS

5.1 - Os responsáveis pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais será realizado pelos servidores:

Responsável	Matricula
Alan Reus Negreiros de Siqueira (Gestor)	97.277-1
Elayne de Sá Queiroga (Fiscal Administrativa)	96.509-0
João David Menezes de Lima (Fiscal Técnico)	102002-3

CLAUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Considerando que o contrato original está regido pela Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 61, parágrafo único, o presente aditamento será publicado, no Diário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1- O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, no Parecer Jurídico n.º 259/2024 da PROSET/SEINFRA, no Memorando Interno nº 129.917/2024, processo este, gerado pelo sistema 1DOC, e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e seus termos aditivos.

E, por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam o presente TERMO ADITIVO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
 RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 CONTRATANTE

ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM
 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM:21572511893
 Dados: 2024.12.02 10:42:11 -03'00'

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
 ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM
 CONTRATADO (A)

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8243-9022-080A-0FTF e informe o código 8243-9022-080A-0FTF



Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8243-9022-080A-0FTF e informe o código 8243-9022-080A-0FTF



Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8243-9022-080A-0FTF e informe o código 8243-9022-080A-0FTF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A2-9D22-D80A-0F7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM (CPF 215.XXX.XXX-93) em 02/12/2024 10:42:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/12/2024 18:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82A2-9D22-D80A-0F7F>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE: EER4-S5OY-SHGD-T8FT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.900/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.054/2024

Objeto: Contratação Direta de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e análise da qualidade da água do Centro Municipal de Hemodiálise pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

• **Onde lê-se:**

o valor total de R\$18.154,92 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

*Publicado no DOM 0660, pág. 58 na data de 19 de Novembro de 2024.

• **Leia-se:**

o valor total de R\$ 18.154,68 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa-PB, 28 de Novembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D31-495B-1A8D-AD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/12/2024 10:09:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D31-495B-1A8D-AD4F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: LV8B-3B69-YPI1-HUK6

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11.022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.249/2024

UASG: 982051
N.º DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91122/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Construção de Piscina Olímpica no Centro de Treinamento Ivan Tomaz, em João Pessoa/PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MR CONSTRUCAO E SERVICO CNPJ: 38.002.331/0001-33	01	RS 1.888.458,3100 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D28D-A2F3-890D-7FE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/12/2024 11:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D28D-A2F3-890D-7FE0>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: 5DYH-YVA5-VPKJ-WTUA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11.039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.075/2024

UASG: 982051
N.º DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91139/2024

OBJETO: Execução de Passarela de Estrutura Mista em Concreto Armado e Estrutura Metálica Guaiba, Localizada no Bairro Oitizeiro, em João Pessoa/PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, no Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ABART ENGENHARIA E EXECUCAO L CNPJ: 38.198.860/0001-54	01	R\$ 315.851,43 (trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*Replicado por incorreção.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2024-F00F-2909-DCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/12/2024 12:08:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2024-F00F-2909-DCC0>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.202/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.012/2024
 COMPRAS.GOV Nº: 90011/2024
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 18.040/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.006/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: INTEGRA HOSPITALAR LTDA-EPP, sob o CNPJ: 45.253.821/0001-78, itens: 13 e 14, no valor total de R\$ 58.665,00 e TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP, sob o CNPJ: 50.363.579/0001-25, item: 12, no valor total de R\$ 35.988,00, perfazendo o valor global de R\$ 94.653,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e quinhentos e cinquenta e três reais), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15, deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AD-2726-7A71-AA58> e informe o código C5AD-2726-7A71-AA58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5AD-2726-7A71-AA58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 12:19:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AD-2726-7A71-AA58>

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
 3218-9208**

